

Proposta da ABIC sobre o processo de candidaturas a bolsas da FCT

A Associação dos Bolseiros de Investigação científica (ABIC) acompanhou de perto, como tem vindo a ser habitual, o último concurso de atribuição de bolsas individuais da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT). À semelhança de anos anteriores, o concurso decorreu não sem alguns sobressaltos, com reclamações e críticas diversas por parte de muitos candidatos à sua insuficiente clareza e injustificada morosidade. Apresentamos em seguida uma proposta de introdução de alguns ajustes aos procedimentos e prazos do processo de atribuição de bolsas de formação avançada pela FCT. Fazendo-o, procuramos dar um primeiro contributo para minimizar a controvérsia e aumentar a clareza deste processo, adaptando o respectivo calendário às realidades das perspectivas profissionais dos candidatos, tentando tornar o processo mais célere. Não pretendemos esgotar aqui a abordagem de todas as vertentes do concurso que, em nosso entender, merecem uma reflexão com vista à introdução de eventuais melhorias. É o caso, designadamente, da avaliação.

1. Períodos de candidatura para bolsas de doutoramento

- a. Uma parte importante dos candidatos a bolsas de doutoramento é constituída por recém-licenciados. Sugere-se que os períodos de candidatura e de início do contrato correspondam a períodos do final do ano lectivo (1 ou 2 semestres) e não ocorram a meio de um semestre. Pretende-se assim minimizar o intervalo de tempo entre as datas de obtenção de grau de licenciatura e início de pagamento das bolsas.
- b. Consideramos importante manter constantes os prazos das candidaturas, divulgação de resultados de concursos e início de bolsas por ciclos de vários anos. Estes ciclos poderiam, por exemplo, corresponder à duração dos programas quadros de financiamento da União Europeia. Pensamos ser de particular importância a divulgação atempada destes prazos sem alterações de última hora, antecipando-o ou estendendo-o, como aconteceu no último ano.

2. Períodos de candidatura para Bolsas de Pós-Doutoramento (Pós-Doc)

- a. À semelhança do proposto para as bolsas de doutoramento (1.b.), consideramos importante que as datas de candidatura e avaliação destas bolsas sejam divulgadas atempadamente. No último concurso, a abertura foi anunciada com 15 dias de antecedência. A estratégia de manter candidaturas abertas em permanência, mas sem definição atempada de prazos para avaliação e início do pagamento de vencimentos, torna difícil aos candidatos a planificação da sua carreira profissional. Por exemplo, não faz sentido que uma candidatura submetida depois de 31 de Março de 2006 fique, à partida, mais de 9/10 meses sem avaliação.
- b. Pensamos que seria importante retomar a existência de duas datas anuais de avaliação para atribuição de bolsas de Pós-Doc. A grande maioria de candidatos a Pós-Doc são recém-doutorados e as data de obtenção do grau de doutoramento é muito variável. A existência de duas datas anuais para atribuição destas bolsas contribui para minimizar os períodos de espera, não remunerados, dos jovens investigadores e garantir uma continuidade na sua actividade científica.

3. Períodos de Publicação das Avaliações

- a. Pensamos que o prazo para a divulgação do resultado das candidaturas deveria ser claramente definido e divulgado no edital de abertura do concurso. Consideramos também crucial que os prazos deste processo não coincidam com períodos tradicionalmente correspondentes a férias, em que o efectivar de um recurso é manifestamente mais difícil pela natural reduzida disponibilidade de orientadores e outros participantes no processo.

- b. Consideramos que a divulgação de várias componentes das avaliações aos vários candidatos tornaria o processo mais claro, aumentando a confiança dos candidatos e da comunidade científica Portuguesa na avaliação. Assim sugerimos a divulgação de:
1. Ficha de avaliação completa de todos os candidatos.
 2. Instituições de acolhimento das várias candidaturas, bem como centros de investigação, com respectiva avaliação de acordo com a Avaliação de Unidades de Investigação realizada pela FCT em cada três anos às Unidades de Investigação (<http://www.fct.mctes.pt/unidades/>); no caso das instituições de acolhimento estrangeiras, deverão ser explicitados os respectivos critérios de avaliação.
 3. Certos campos estandardizados dos currícula dos candidatos (percurso académico, média de licenciatura, actividade científica, produção científica) e respectiva avaliação.
 4. Orientadores associados à candidatura, bem como certos campos estandardizados dos respectivos currícula. Tendo em conta a possível sensibilidade desta sugestão e o facto de se aplicar a profissionais não bolseiros propomos que o conteúdo a divulgar seja relativo apenas a campos específicos, conhecidos à partida (lista de artigos, percurso académico, conferências proferidas), e que se encontrem, na sua maioria, disponíveis na Internet, nas páginas das faculdades ou pessoais.
 5. Tornar pública a listagem final dos candidatos que apresentem recurso, bem como a atribuição ou recusa de bolsa após a avaliação do recurso.
 6. Tornar mais célere a avaliação dos recursos. Actualmente observam-se prazos de 3/4 meses entre a divulgação dos primeiros resultados de atribuição de bolsas e os resultados de um recurso.
 7. Parece-nos injustificável a existência de discrepâncias nos critérios aplicados em candidaturas avaliadas pelo mesmo painel. Avaliações diferentes da mesma instituição de acolhimento, contabilização dos artigos *in press* para apenas alguns candidatos são exemplos disso.
- c. Parece-nos que um período máximo de 4 meses entre a candidatura e o início efectivo da bolsa deve ser um objectivo. Neste sentido, o período de candidatura, avaliação e homologação final devem ter isso em conta. Idealmente, a partir do momento que a bolsa é atribuída deverá ser possível iniciar os respectivos pagamentos. Candidaturas e atribuições de bolsa calendarizadas, por exemplo em Março, com nove meses de intervalo entre a finalização da licenciatura e o início de pagamento da bolsa inevitavelmente levam a uma impossibilidade financeira de o candidato a bolseiro se sustentar, afastando muitos jovens investigadores de qualidade de uma carreira científica.

4. Exemplo de um calendário sustentado na nossa proposta:

Prazo final para a apresentação de candidaturas	Início de Junho
Avaliação das candidaturas	Junho/início de Julho (4 semanas)
Divulgação dos resultados	Imediatamente após a avaliação
Prazo para submissão de recursos	Até final de Julho (2 semanas)
Avaliação dos recursos	Agosto/início de Setembro
Divulgação dos resultados finais	Meio/final de Setembro

Início das bolsas

Outubro